



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### LEI Nº 2.081 17 DE DEZEMBRO DE 2021

#### “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joanópolis para o exercício de 2022.”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 54.460.500,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

|                                           |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                 | <b>47.378.500,00</b> |
| Receita de Imp., Taxas e Contr. Melhoria. | 7.618.100,00         |
| Receita de Contribuições                  | 780.000,00           |
| Receita Patrimonial                       | 77.600,00            |
| Receita de Serviços                       | 2.400,00             |
| Transferências Correntes                  | 43.811.000,00        |
| Outas Receitas Correntes                  | 206.400,00           |
| (-) Contas Redutoras                      | (5.117.000,00)       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                | <b>7.082.000,00</b>  |
| Operações de Crédito                      | 2.000.000,00         |
| Alienação de Bens                         | 30.000,00            |
| Transferências de Capital                 | 5.051.000,00         |
| Outras Receitas de Capital                | 1.000,00             |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                   | <b>54.460.500,00</b> |

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:

#### 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| 01 – Legislativa         | 1.770.000,00  |
| 03 – Essencial a Justiça | 442.000,00    |
| 04 – Administração       | 5.947.600,00  |
| 06 – Segurança Pública   | 141.500,00    |
| 08 – Assistência Social  | 2.016.000,00  |
| 09 – Previdência Social  | 128.650,00    |
| 10 – Saúde               | 11.055.750,00 |
| 12 – Educação            | 20.063.250,00 |
| 15 – Urbanismo           | 2.380.000,00  |
| 16 – Habitação           | 11.000,00     |



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| 17 – Saneamento              | 180.000,00           |
| 18 – Gestão Ambiental        | 30.000,00            |
| 20 – Agricultura             | 703.750,00           |
| 22 – Indústria               | 130.000,00           |
| 23 – Comércio e Serviços     | 2.261.000,00         |
| 24 – Comunicações            | 39.000,00            |
| 25 – Energia                 | 930.000,00           |
| 26 – Transporte              | 5.160.000,00         |
| 27 – Desporto e Lazer        | 571.000,00           |
| 99 – Reserva de Contingência | 500.000,00           |
| <b>Total Geral</b>           | <b>54.460.500,00</b> |

## 02 – POR SUBFUNÇÕES

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| 031 – Ação Legislativa                       | 1.770.000,00  |
| 091 – Defesa da Ordem Jurídica               | 442.000,00    |
| 121 – Planejamento e Orçamento               | 565.000,00    |
| 122 – Planejamento e Orçamento               | 1.838.000,00  |
| 123 – Administração financeira               | 3.541.150,00  |
| 124 – Controle Interno                       | 115.700,00    |
| 128 – Formação de Recursos Humanos           | 110.500,00    |
| 129 – Administração de Receitas              | 136.500,00    |
| 181 – Policiamento                           | 141.500,00    |
| 241 – Assistência ao Idoso                   | 362.000,00    |
| 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente | 177.500,00    |
| 244 – Assistência Comunitária                | 1.476.500,00  |
| 271 – Previdência Básica                     | 128.650,00    |
| 301 – Atenção Básica                         | 10.944.000,00 |
| 361 – Ensino Fundamental                     | 12.102.500,00 |
| 362 – Ensino Médio                           | 530.000,00    |
| 365 – Educação Infantil                      | 7.232.000,00  |
| 367 – Educação Especial                      | 90.000,00     |
| 451 – Infraestrutura Urbana                  | 1.518.500,00  |
| 452 – Serviços Urbanos                       | 861.500,00    |
| 482 – Habitação Urbana                       | 11.000,00     |
| 512 – Saneamento Básico Urbano               | 180.000,00    |
| 541 – Preservação e Conservação Ambiental    | 25.000,00     |
| 542 – Controle Ambiental                     | 5.000,00      |
| 605 – Abastecimento                          | 565.000,00    |
| 661 – Promoção Industrial                    | 130.000,00    |
| 695 – Turismo                                | 2.261.000,00  |
| 722 – Telecomunicações                       | 39.000,00     |
| 752 – Energia Elétrica                       | 930.000,00    |
| 782 – Transporte Rodoviário                  | 5.160.000,00  |
| 812 – Desporto Comunitário                   | 571.000,00    |
| 999 – Reserva de Contingência                | 500.000,00    |



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>54.460.500,00</b> |
|--------------|----------------------|

### 03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes      | 44.115.000,00        |
| Despesas de Capital     | 9.845.500,00         |
| Reserva de Contingência | 500.000,00           |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b> | <b>54.460.500,00</b> |

### 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1 – Poder Legislativo</b>                            | <b>1.770.000,00</b>  |
| 1.1 – Corpo Legislativo                                 | 404.000,00           |
| 1.2 – Secretaria da Câmara                              | 1.366.000,00         |
| <b>2- Poder Executivo</b>                               | <b>52.690.500,00</b> |
| <b>2.2 Gabinete do Prefeito</b>                         | <b>1.267.725,00</b>  |
| 2.2.1 – Gabinete                                        | 285.625,00           |
| 2.2.2 – Secretaria                                      | 156.000,00           |
| 2.2.3 – Imprensa                                        | 68.750,00            |
| 2.2.4 – Procuradoria                                    | 442.000,00           |
| 2.2.5 – Controle Interno e Ouvidoria                    | 115.700,00           |
| 2.2.6 – Convênios                                       | 65.000,00            |
| 2.2.7 – Fundo Social de Solidariedade                   | 6.000,00             |
| 2.2.8 – Previdência                                     | 128.650,00           |
| <b>2.3 – Governo</b>                                    | <b>163.350,00</b>    |
| 2.3.1 – Diretoria                                       | 108.750,00           |
| 2.3.2 – Secretaria                                      | 54.600,00            |
| <b>2.4 – Obras e Projetos</b>                           | <b>283.875,00</b>    |
| 2.4.1 – Diretoria                                       | 108.750,00           |
| 2.4.2 – Secretaria                                      | 175.125,00           |
| <b>2.5 – Administração e Finanças</b>                   | <b>4.983.050,00</b>  |
| 2.5.1 - Diretoria                                       | 108.750,00           |
| 2.5.2 – Paço Municipal                                  | 2.833.000,00         |
| 2.5.3 – Departamento Pessoal                            | 110.500,00           |
| 2.5.4 – Tributação                                      | 136.500,00           |
| 2.5.5 - Tesouraria                                      | 120.900,00           |
| 2.5.6 - Contabilidade                                   | 318.500,00           |
| 2.5.7 – Licitações e Contratos                          | 104.000,00           |
| 2.5.8 – Compras e Patrimônio                            | 120.900,00           |
| 2.5.9 – Encargos Municipais                             | 1.130.000,00         |
| <b>2.6 – Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b> | <b>908.750,00</b>    |
| 2.6.1 – Diretoria                                       | 108.750,00           |
| 2.6.2 - Secretaria                                      | 595.000,00           |
| 2.6.3 – Preservação Rec. Naturais Renováveis            | 25.000,00            |
| 2.6.4 – Fundo Mun. Saneam. Básico - FMSB                | 180.000,00           |
| <b>2.7 - Educação</b>                                   | <b>20.063.250,00</b> |
| 2.7.1 – Diretoria                                       | 108.750,00           |
| 2.7.2 – Ensino Fundamental                              | 2.980.500,00         |
| 2.7.3 – Ensino Infantil                                 | 4.534.000,00         |



# Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

|                                                                |                      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2.7.4 – Ensino Especial                                        | 90.000,00            |
| 2.7.5 – Ensino Médio                                           | 530.000,00           |
| 2.7.6 – Fundeb 30%                                             | 3.470.000,00         |
| 2.7.7 – Fundeb 70%                                             | 8.350.000,00         |
| <b>2.8 – Des. Turístico, Econom., Esporte, Cultura e Lazer</b> | <b>3.070.750,00</b>  |
| 2.8.1 – Diretoria                                              | 108.750,00           |
| 2.8.2 – Desenvolvimento Econômico                              | 130.000,00           |
| 2.8.3 – Turismo e Cultura                                      | 2.261.000,00         |
| 2.8.4 – Esporte e Lazer                                        | 571.000,00           |
| <b>2.09 - Saúde</b>                                            | <b>11.055.750,00</b> |
| 2.10.1 – Diretoria                                             | 108.750,00           |
| 2.10.2 – Fundo Municipal de Saúde                              | 10.944.000,00        |
| 2.10.3 – Conselho Municipal de Saúde                           | 3.000,00             |
| <b>2.10 – Infraestrutura e Serviços Municipais</b>             | <b>8.764.250,00</b>  |
| 2.10.1 – Diretoria                                             | 108.750,00           |
| 2.10.2 – Logradouros Público                                   | 1.518.500,00         |
| 2.10.3 – Iluminação Pública                                    | 930.000,00           |
| 2.10.4 – Praças, Parques e Jardins.                            | 207.000,00           |
| 2.10.5 – Serviços Funerários                                   | 180.500,00           |
| 2.10.6 – Limpeza Pública                                       | 474.000,00           |
| 2.10.7 – Serv. Estr. e Rodovias Municipais                     | 5.160.000,00         |
| 2.10.8 – Defesa Civil                                          | 5.000,00             |
| 2.10.9 – Telecomunicações                                      | 39.000,00            |
| 2.10.10 – Segurança Pública                                    | 141.500,00           |
| <b>2.11 – Assistência Social e Cidadania</b>                   | <b>2.129.750,00</b>  |
| 2.11.1 – Diretoria                                             | 108.750,00           |
| 2.11.2 – Fundo Municipal de Assist. Social e Cidadania.        | 1.470.500,00         |
| 2.11.3 – Fundo Munic. Direitos Criança e Adolescente           | 177.500,00           |
| 2.11.4 – Fundo Munic do Idoso                                  | 362.000,00           |
| 2.11.5 – Habitação Popular                                     | 11.000,00            |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>                                        | <b>54.460.500,00</b> |

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, nos Termos do Artigo 7º. e 43º., da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964, procedam à:

I – Abrir durante o Exercício Créditos Suplementares até o limite de 6% (seis por Cento) do total da Despesa Fixada;

II – Abrir Créditos Suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.

Art. 5º Ficam o Poder Executivo, Legislativo e Administração Indireta autorizados nos termos do Art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar Transposições, Remanejamentos e Transferências Orçamentárias entre Órgãos, Programas e Categorias Econômicas de Despesa até o Limite de 6% (seis por cento) do Total da Despesa Fixada.



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Art. 6º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

I - Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula, até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

III - Centro de Proteção e Defesa Animal Paraíso da Cacao e Cãopanheiros, até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

IV - Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais);

V - Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRÓ-JOÁ, até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VI - Projeto Acolher, até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VII – Projeto Santo Antônio de Pádua, até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

VIII - Projeto Bola da Vez R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

IX – Clube da Melhor Idade da Est. Turística de Joanópolis, até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Joanópolis, 17 de dezembro de 2021.

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Leis do ano de 2021, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 23/2021 – autor: Poder Executivo